



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 23 de 2016 de autoria da Mesa

Relator: Renato Reimann

1. RELATÓRIO

A Mesa, em 13 de junho de 2016 apresentou o Projeto de Resolução nº 23 de 2016, que conforme ementa, "**Referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando à cessão de servidor público municipal.**", devendo, portanto, o mesmo ser submetido a todas as fases e trâmites legais e necessários a fim de possibilitar sua votação e, em sendo o caso, ser convertido em norma municipal, para então produzir os respectivos efeitos.

Trata-se o Projeto de Resolução para referendar o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando a cedência de um servidor municipal para exercer cargo de comissão, no prazo de 12 meses iniciando em 01 de janeiro de 2016 para a ALEP.

Este é o breve relatório mas necessário.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 23, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2016


RENATO REIMANN
RELATOR

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 23, de 2016, de autoria da Mesa Executiva, em conformidade com o § 1º do artigo 224 do Regimento Interno, possa, após encerrada a apreciação conclusiva pela comissão, a proposição e respectivo parecer serão disponibilizadas na rede mundial de computadores e remetidos ao presidente para serem comunicados ao Plenário na sessão imediatamente posterior ao seu encaminhamento, e, ser promulgada na Ordem do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

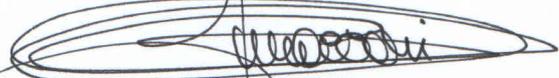
Estado do Paraná

Dia da sessão subsequente.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2016.



TITA FURLAN
Presidente



ODAIR MACCARI
Membro



SUELI GUERRA
Vice- Presidente



MARCOS ZANETTI
Membro

PR 023/2016
AUTORIA: Mesa

